



DECRETO Nº 31 DE 13 DE ABRIL DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO NO DIA 22 DE ABRIL DE 2022 NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE DA SERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que na data de 21 de abril de 2022, é celebrado o dia de Tiradentes (feriado nacional),

Considerando que a suspensão nas repartições da administração pública municipal no dia 22 de abril de 2022, sexta-feira, acarretará economia ao erário,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica suspenso o expediente administrativo nas repartições da Administração Pública Municipal no dia 22 de abril de 2022.

Artigo 2º- O disposto neste Decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, há necessidade de funcionamento ininterrupto, como os serviços de limpeza e saúde.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 13 de abril de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Evail Augusto dos Santos

Prefeito Municipal